



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Dom Aquino**  
**Pal. Ver. Elcio Lopes**

Decreto Legislativo nº 004/2019

Dom Aquino/MT, em 21 de maio de 2019.

Autoria: Fabrício Ribeiro da Silva

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Clovisete Gonçalves Batista, o título de CIDADÃ DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos nesta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2019.

Luciano Cláudio da Silva  
Presidente